

SINONÍMIA NOS TERMOS BÁSICOS DA SINTAXE

Alexandre Melo de Sousa (UFAC)

RESUMO

Muitos termos em sintaxe são utilizados para designar os conceitos básicos nesta área da lingüística. Contudo, um termo pode não corresponder exatamente a um mesmo sentido, e dois ou mais termos podem ter a mesma extensão semântica. Para tratar deste tema, relativo à sinonímia de termos em sintaxe, acolhemos, neste artigo, termos básicos: *frase, oração, período, enunciado e sintagma*, a fim de esclarecermos aspectos concernentes à sinonímia relativa a um termo ou entre termos.

Palavras-chave: sinonímia; frase; oração; período; enunciado; sintagma

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Com este artigo, pretendemos apresentar um estudo sobre termos correntes em sintaxe, visando depreender ao final aspectos de sinonímia entre eles. Para tanto, elegemos apenas alguns termos básicos, tomando como ponto de partida, o que visualizamos no diagrama arbóreo, tanto no nível do período simples quando no nível do período composto, visto de cima para baixo. Elegemos então os seguintes termos: frase, oração, período, enunciado e sintagma.

Estudamos os termos um a um, apoiando-nos em autores ligados à tradição gramatical ou lingüística. Ao final, estabeleceremos algumas conclusões que unifiquem os dados parciais e mostrem onde ocorre sinonímia.

Deixamos claro que, como temos por objetivo *termos*, unidades terminológicas, só nos interessa aspectos definicionais, acrescentados de uma ou outra consideração de abordagem, de modo a aclarar o termo ou a definição. Não pretendemos, naturalmente, fazer incursão crítica, pois isto implicaria ultrapassar os domínios em que desejamos nos limitar, relativos à sinonímia dos termos em questão.

ALGUNS ESCLARECIMENTOS TEÓRICOS

Um dos estudiosos de semântica léxica foi Ullmann (1964) que no estudo da sinonímia juntou critérios lingüísticos e extralingüísticos. O autor considera só haver sinonímia plena se houver possibilidade de intercâmbio em todos os contextos e a equivalência entre o significado cognitivo e os valores evocativos de uma palavra, nos termos de Bally (1951). Em suma, deve haver plena identidade semântica, esta referente ao chamado significado cognitivo, o intercâmbio contextual e a identidade quanto aos valores evocativos. Considerando os critérios de Ullmann (1964), principalmente o intercâmbio contextual e a identidade de valores evocativos, temos os seguintes tipos de sinonímia, segundo Lyons (1979): a) *completa e total*, b) *completa e não-total*, c) *incompleta e total* e d) *incompleta e não-total*. Ao final, no entanto, Lyons (1979) rejeita essa classificação inspirada em Ullmann (1964) e admite apenas a sinonímia cognitiva, em termos de intercambialidade de contextos.

A sinonímia também é objeto de interesse de terminólogos, como Picard (1986). Para esta estudiosa, existam duas espécies de sinonímia: a marcada e a neutra. A primeira se dá quando duas ou mais denominações de forma diferente são utilizadas nas CST da mesma língua para exprimir uma mesma noção no interior de uma mesma rede nocional, sem ser, todavia, intercambiáveis umas com as outras em todos os macrocontextos. Admite os subtipos: *temporal*, *geográfica*, *ocupacional* ou *de nível*; *lingüística* (empréstimos ou decalques); *marcada de escolas*.

Por sua vez, a sinonímia neutra se dá quando dois termos intercomutáveis em todos os contextos sem que se verifique alteração paranocional dos mesmos. Corresponde, grosso modo, à sinonímia tal como concebida por Lyons (1979) e Palmer (s/d). A sinonímia neutra se divide em vários tipos, entre os quais a *afixal*, a *morfossintática* e a *parafrástica*, entre outras.

Feita a breve explanação acima, passamos a tratar dos termos sintáticos básicos já referidos.

DOS TERMOS BÁSICOS EM SINTAXE

Frase

A maior parte dos autores ligados à tradição gramatical parte do conceito de frase para embasar a abordagem sintática. Cunha (1979: 135), seguindo este viés, define a frase como “uma enunciação de sentido completo, a verdadeira unidade da fala”. Em seguida, para caracterizar o termo em bases mais tangíveis, se apóia em aspectos fonológicos vinculados à entonação e à pausa forte. Em suma, a proposta do gramático é semântica, porque se apóia na noção de sentido completo, este amparado na situação de enunciação. Por isto, a proposta do autor não deixa de ter uma orientação, de algum modo, pragmática, porque contempla as circunstâncias concretas de comunicação. Talvez por isso, Perini (1995) não veja uma definição deste jaez como perfeitamente sintática, uma vez que a frase aparece como uma espécie de microtexto, que encerra propósitos comunicativos. Outra coisa a se salientar é a explícita caracterização da frase como unidade da fala e não da língua, diferente da de Saussure (1995), que é híbrida, pois nela a frase pertence à fala e à língua.

Outro autor que define frase em termos mais ou menos semelhantes ao de Cunha (1979) é Lima (1997: 232), que a caracteriza com base na entonação típica e no todo significativo que a frase representa “por intermédio do qual o homem exprime seu pensamento e/ou sentimento”. Inclusive, à semelhança do que postula Cunha (1979), aproxima frase e texto, o que pode ser observado em nota de rodapé (cf. LIMA, 1997: 232), em que o autor afirma ser a entonação “traço essencial para a conceituação de frase, demarcando-lhe começo e fim e apontando-lhe o propósito”.

Dando continuidade à tradição em sintaxe, Luft (1987: 11) também se apóia no conceito de frase, “a menos unidade autônoma da comunicação. Autonomia no plano significativo – uma intenção comunicativa definida – e no plano significante – uma linha completa de entonação”. Como vemos, por outras palavras, o gramático gaúcho caracteriza a frase em termos que lembram um texto, uma espécie de texto mínimo, o que vai de encontro a uma sintaxe da frase isolada. Para chegar a este fim de conjugar frase e enunciação, o autor se ancora na dupla entonação/autonomia comunicativa, vinculadas, respectivamente, aos aspectos significante e significado, que

constituem o signo lingüístico. A frase é, pois, um signo no nível sintático.

Bechara (2002: 407) destoa dos outros autores pela concepção restrita de frase, caracterizada pela ausência do verbo, pela entonação específica e pelo propósito comunicativo, o que faz inferir que não há frases verbais, como os três autores supracitados deixam entrever. Afirma textualmente:

O enunciado também aparece sob a forma de *frase*, cuja estrutura interna difere da oração porque não apresenta relação predicativa. São às vezes simples palavras, outras vezes uma reunião delas, que são transpostas à função do enunciado (BECHARA, 2002: 407).

É mais do que evidente que sob o termo *frase*, o autor coloca aquelas junções de palavras cujo sentido se ampara na entonação e na situação extralingüística. Como veremos adiante, o termo frase não é hiperônimo do termo oração, já que este último requer a presença do verbo.

Reformulando a tradição, mas mantendo a essência desta, Câmara Jr. (1977) toma como ponto de partida o termo *frase* para sua proposta sintática. Acentua sua materialidade, ao apontar-lhe como marcas significantes a entonação específica associada a uma palavra ou a uma junção de palavras. Em relação aos gramáticos, deixa, no entanto, explícito o papel da situação extralingüística, em que pesa o entorno e a interação locutor/alocutário. O lingüista critica apenas a vagueza do termo *sentido completo*, já que a interação comunicativa conjugada à entonação são importantes na determinação do sentido, o que tira da frase a auto suficiência. Assim, uma simples interjeição – como *Hum!* – ou uma oração incompleta – como, *Se você não entregar o trabalho...*, dita de um professor para o aluno – são frases. E era este aspecto de frases truncadas, ainda que constituídas de verbos, que a gramática tradicional ignorava, dando importância apenas às frases de situação, negligenciando o fato de que frases truncadas dependem, também, da situação. Afora estes pormenores descritivos mais explícitos, acreditamos que a proposta de Câmara Jr. (1977) não difere muito da proposta tradicional. Apenas a refina.

Em Mateus *et ali* (1983), há maior restrição quanto ao uso do termo *frase*, só que em sentido oposto ao de Bechara (2002). En-

quanto este último reserva o termo apenas aos enunciados situacionais, despojados de verbo, a autora reserva o termo às sentenças de natureza exclusivamente verbal. Não se refere às frases de situação, porque, na tradição gerativista, só têm sentido os enunciados sintaticamente articulados, em geral menos dependentes da situação. Do começo ao fim, a lingüista opera apenas com o conceito de frase, quer trate de oração, quer trate de período.

Oração

Termo corrente em Gramática e em Linguística, a oração, enquanto constituída de um só verbo, é um tipo de frase. Fizemos a ressalva *constituída de um só verbo*, porque as orações extraídas de período complexo não constituem frases, uma vez que, tendo sido extraídas de um todo comunicativo, perderam características definidoras da entidade frasal: entonação específica e situação extralingüística peculiar *ao enunciado inteiro*. O termo *oração*, com este significado de frase verbal, sendo o predicado constituído apenas de um verbo, é adotado pela maior parte dos nossos gramáticos, como Cunha (1979), Cegalla (1980), Luft (1987) e Lima (1997). Cabem aqui algumas ressalvas a respeito do termo em foco.

Mesmo os autores de gramática inovadora, como Perini (1995), admitem, embora com algumas ressalvas, a tradição, adotando o termo *oração* como um tipo de frase que apresenta determinado tipo de estrutura interna: sempre um predicado e freqüentemente um sujeito. Porém, em outra obra, Perini (1989) lida apenas com o termo *oração*, que se estende tanto à chamada oração absoluta da gramática tradicional, quanto ao período composto, por ele chamado *oração complexa*. De tal maneira, constitui termo básico que é tomado como eixo, a ponto de definir o que chama as *unidades suboracionais*.

Ponto de vista semelhante ao de Perini (1995) encontra-se em Carone (1994), que, tomando como ponto de partida a frase, passa para a descrição da oração. A diferença dela com relação aos autores correlatos diz respeito apenas à tipificação das orações, por causa do viés teórico, baseado na valência.

Há autores, como Bechara (2002), que não prendem o conceito de oração ao de frase, mas ao de enunciado, termo sobre o qual fa-

laremos mais adiante. O mesmo autor, em outra obra de título homônimo (cf. BECHARA, [s/d.]), adota um conceito distinto daquele adotado em Bechara (2002). Em Bechara ([s/d.]), a oração cobre tanto os enunciados verbais como os não-verbais. Assim, o conceito de oração se aproxima do de frase, adotado por Cunha (1979) e Lima (1997). Na verdade, Bechara ([s/d.]) segue a orientação de simplificação terminológica, já sugerida por Luft (1987: 12), para o qual é indiferente adotar, como ponto de partida, frase ou oração, pois a subclassificação ficaria a cargo dos adjetivos, depois do termo. Relativo a Bechara (s/d): oração nominal, oração verbal, oração verbo-nominal etc.

Ponto de vista semelhante ao de Bechara ([s/d.]), encontra-se em Macambira (2001: 163-165). Sustenta o autor que existem orações constituídas de verbo, freqüentemente acompanhado de sujeito, configurando, pois, uma estrutura sintática. Ao lado dessas orações existem aquelas que, desprovidas de verbo, constituem unidade comunicativa, marcada pela presença de palavra ou junção de palavras. Constituem orações psicológicas, em que o sujeito é representado pelas circunstâncias presentes originando o que ele chama estruturas *pré-gramaticais* ou *assintáticas*.

Também em Borba (1979), o conceito de oração é muito extensivo a ponto de abranger construções sintáticas verbais e não-verbais.

Período

Outro termo bastante encontradiço na nossa terminologia gramatical é o período. Este se encontra em gramáticas de peso como a de Cunha (1979), Luft (1987), Kury (1993) e Lima (1997). São mais ou menos sinônimos nestes autores. Tanto abrange a oração absoluta, constituída de um só verbo, quando é chamado período simples, quanto abrange junção de orações, sendo chamado período composto.

Mesmo os autores mais modernos, como Perini (1995), adotam sem reserva o termo *período*, embora este não se encontre presente em Perini (1989), que prefere acolher o termo *oração* tanto para o período simples, quanto para o período composto.

Macambira (1986: 46) admite o esquema tradicional, acolhendo a noção de período, ao lado da de oração, embora os omita quanto à frase.

Câmara Jr. (1978, s.v. período) admite o termo período como “conjunto frasal, cuja enunciação termina por uma pausa conclusa, assinalada na escrita por um sinal de ponto”. Pode abranger uma ou mais de uma oração. Neste particular o autor não difere da tradição gramatical.

A nota dissonante quanto ao termo período é Bechara (2002), que sinonimiza *período* e *enunciado*, conforme o trecho abaixo:

A esta unidade lingüística que faz referência a uma experiência comunicada e que deve ser aceita e depreendida cabalmente pelo nosso interlocutor se dá o nome de enunciado ou período (BECHARA, 2002: 406).

Como percebemos, período é definido de forma bem diferente daquela encontrada na tradição gramatical e mesmo lingüística. Aproxima-se do conceito de frase, tal como concebido por Câmara Jr. (1977), Cunha (1979), Luft (1987) e Lima (1997), e do conceito de enunciado proposto por Lyons (1979) e Borba (1998). É sobre este último termo que vamos nos deter na seção seguinte.

Enunciado

Para muitos lingüistas, como Lyons (1979), o termo primitivo em sintaxe, caracterizado por pausa que delimita começo e fim em situação de fala, é o enunciado. O termo se aproxima, pois, do de frase tal como adotado por Cunha (1979) e Lima (1997).

Entre nós, o termo ganhou relativa acolhida, ainda que não muito significativa. Em Borba (1998: 184), o termo é tomado na mesma acepção da de Lyons (1979) e Robins (1981), sendo caracterizado como bloco fonético delimitado por pausas e realizado pela entonação, pela concatenação de unidades mórficas e pela estruturação em grau variável de complexidade. O autor reserva o termo frase para significar o que entendemos por oração.

Bechara (2002) também adota o termo enunciado definido como:

Toda a manifestação da linguagem com vistas à comunicação com nossos semelhantes se constrói com uma seqüência de unidades delimitadas por um silêncio que precede o início dessa atividade e o que se lhe segue, acompanhada de contorno melódico, também chamado curva de entonação e normalmente marcada, na escrita, pelos sinais de pontuação e pelo emprego da maiúscula inicial [...] (BECHARA, 2002: 406).

Como vemos, salvo um ou outro detalhe, o autor concebe o enunciado em termos que evoca os autores supracitados. Um detalhe a salientar é que, surpreendentemente, o gramático estabelece uma sinonímia inusual em nossa língua: enunciado e período.

Sintagma

Para muitos, o termo sintagma é monossêmico e é exclusivo da esfera sintática. É um constituinte imediato da frase, adotado tanto na tradição estruturalista quanto na gerativista. Corresponde ao que Dubois (1974, s.v. categoria) chama categoria de primeira ordem, porque é o que primeiro se depreende na decomposição da frase. Todos os livros de divulgação das correntes formalistas adotam o termo *sintagma* para fins unicamente sintáticos, sendo ele a unidade em sintaxe, cujo nome está em estrita dependência com o núcleo que tem.

Todavia, o termo em questão possui um sentido pouco conhecido em lingüística. Para os estruturalistas europeus ligados a Saussure (1995), existe sintagma onde há signo. Portanto, o sintagma começa desde o nível interno da palavra, o sintagma lexical. O sintagma clássico, tal como divulgado pela tradição americana, é uma espécie de hipônimo do sintagma nos moldes saussureanos (cf. BORBA, 1979). Nestes moldes, haveria sintagmas do tipo lexical, locucional, suboracional, oracional e superoracional.

Existem autores que, ignorando a restrição saussureana de signo, conferem extensão maior à noção de sintagma, incluindo o sintagma fonológico, tomando como eixo a sílaba. Para estes autores, entre os quais se inclui Lopes ([s/d.]), o importante é haver um núcleo e uma periferia. No caso da sílaba, o núcleo é a vogal, e a periferia é a consoante ou semivogal. Em cada tipo de sintagma, haveria núcleo e periferia: no lexical, o semantema, e no suboracional, o nome, o adjetivo ou o verbo, conforme a natureza sintagmática.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ante o exposto, podemos constatar o seguinte: o termo *frase* recobre praticamente a mesma extensão semântico-referencial em autores como Cunha (1979), Luft (1987), Lima (1997), Câmara Jr. (1977) e Perini (1995). Contudo em Bechara ([s/d.]) não podemos falar em sinonímia absoluta do termo em relação aos outros autores citados, pois recobre apenas enunciados situacionais, despojados da presença do verbo. Em Sautchuk (2004), o termo *frase* designa apenas enunciados sintaticamente articulados: os períodos das gramáticas tradicionais.

O termo *oração*, por seu turno, em gramáticos como Cunha (1979), Luft (1987), Lima (1997) e Bechara (2002), tem a mesma extensão de significado, pois significam frase provida de verbo. Todavia, em Macambira (1986), Bechara ([s/d.]) e Borba (1979), o termo *oração* designa emissões vocais com verbo ou sem verbo. Em Borba (1998), *oração* é sinônimo de *frase* em termos de emissões vocais com verbo.

Período em Cunha (1979), Luft (1987), Lima (1997) e Perini (1995) caracteriza-se por sinonímia, pois abrange tanto a oração com um só verbo como um conjugado oracional (período composto). Em Bechara (2002), no entanto, *período* é sinônimo de *enunciado*, nos termos de Lyons (1979) e Borba (1998).

O termo *enunciado* tem sinonímia plena nos autores que o utilizam, como Lyons (1979), Robins (1981) e Borba (1998). Caracteriza-se pela presença de pausa, predicação e finalidade comunicativa. Corresponde sinonimicamente ao termo *frase* de Cunha (1979), Lima (1997) e Câmara Jr. (1977).

O *sintagma*, no Estruturalismo Americano e no Gerativismo, designa grupos de palavras com núcleo baseado em uma das classes: nome, verbo, adjetivo, advérbio. No sentido saussureano, se instaura desde a palavra sendo, de algum modo, hiperônimo do sintagma puramente sintático. No sentido que lhe atribui Lopes (s/d), abrange desde o nível fonológico.

Pode haver, portanto, sinonímia plena envolvendo um mesmo

termo utilizado por vários autores, como pode haver sinonímia entre termos diferentes. Em outros casos, há diferenças relativas à generalidade ou especificidade. Assim, o termo *frase* da gramática tradicional é mais amplo que o termo *frase* utilizado por Sautchuk (2004) e Borba (1998). O termo *sintagma* é mais amplo no Estruturalismo que no Gerativismo.

Aqui entra em jogo o papel da polissemia, mas isto levaria à longa discussão com relação à homonímia, assunto controverso e que conduziria este trabalho para além dos limites por nós impostos. Fica como sugestão para outro artigo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BALLY, C. *Traité de stylistique française*. Paris: Klincksieck, 1951.
- BECHARA, E. *Moderna gramática portuguesa*. São Paulo: Nacional, [s/d.].
- . *Moderna gramática portuguesa*. Rio de Janeiro: Lucerna, 2002.
- BORBA, F. *Teoria sintática*. São Paulo: EDUSP, 1979.
- . *Introdução aos estudos lingüísticos*. Campinas: Pontes, 1998.
- CARONE, F. de B. *Morfossintaxe*. São Paulo: Ática, 1994.
- CÂMARA Jr., J. M. *Princípios de lingüística geral*. Rio de Janeiro: Acadêmica, 1977.
- . *Dicionário de lingüística e gramática*. Petrópolis: Vozes, 1978.
- CEGALLA, D. P. *Novíssima gramática da língua portuguesa*. São Paulo: Nacional, 1980.
- CUNHA, C. F. da. *Gramática da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: FENAME, 1979.
- DUBOIS, J. *et al.* *Dicionário de lingüística*. São Paulo: Cultrix, 1974.
- KURY, A. da G. *Novas lições de análise sintática*. São Paulo: Ática, 1993.

Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos

- LIMA, R. *Gramática normativa da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1997.
- LOPES, E. *Fundamentos da lingüística contemporânea*. São Paulo: Cultrix, [s/d.].
- LUFT, C. P. *Moderna gramática brasileira*. Rio de Janeiro: Globo, 1987.
- LYONS, J. *Introdução à lingüística teórica*. São Paulo: Nacional, 1979.
- MACAMBIRA, J. R. *Estrutura do vernáculo*. Fortaleza: Secretaria de Cultura e Desporto, 1986.
- . *Estrutura morfossintática do português*. São Paulo: Pioneira, 2001.
- MATEUS, M. *et al. Gramática da língua portuguesa*. Coimbra: Almedina, 1983.
- PALMER, F. R. *Semântica*. Lisboa: Edições 70, [s/d.].
- PERINI, M. A. *Sintaxe portuguesa: metodologia e funções*. São Paulo: Ática, 1989.
- . *Gramática descritiva do português*. São Paulo: Ática, 1995.
- PICARD, D. *La synonymie em langue de spécialité: étude di problème em terminologie*. Québec: GIRSTERM, 1986.
- ROBINS, R. H. *Lingüística geral*. Rio de Janeiro: Globo, 1981.
- SAUSSURE, F. de. *Curso de lingüística geral*. São Paulo: Cultrix, 1995.
- SAUTCHUK, I. *Prática de morfossintaxe – como e por que aprender análise (morfo)sintática*. Barueri: Manole, 2004.
- ULLMANN, S. *Semântica: uma introdução à ciência do significado*. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1964.